



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

PROJETO DE LEI Nº 50/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR, MEDIANTE LEILÃO, FLORESTA EXÓTICA DE EUCALIPTO, LOCALIZADA NA BR-290, KM 155, CERRO DA RAPOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante Leilão, a venda de uma Floresta Exótica de Eucalipto, localizada na BR-290, km 155, localidade do Cerro da Raposa, com área de 3,53 ha (três vírgula cinquenta e três hectares), avaliada em R\$ 127.187,37 (cento e vinte e sete mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), de propriedade do Município de Arroio dos Ratos.

**Art. 2º** A Arrematação deverá observar valor igual ou superior ao valor de avaliação, com pagamento a vista pelo arrematante.

**Parágrafo Único** – O arrematante terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) meses para finalizar o corte e remoção da floresta exótica de eucalipto indicada no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** O bem indicado no artigo 1º desta Lei foi previamente avaliado por Comissão de 3 (três) servidores, designados através de Portaria específica, para fins de fixação do preço mínimo de arrematação, na forma do artigo 53, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal, fica autorizado a nomear Leiloeiro Oficial ou servidor para proceder ao leilão de que trata o artigo 1º da presente Lei, em todas as suas fases, na forma do artigo 53, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 5º** O leilão será amplamente divulgado, através de edital, na forma do artigo 53, §4º da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 6º** Os recursos obtidos com a venda dos bens indicados no artigo 1º desta Lei,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

---

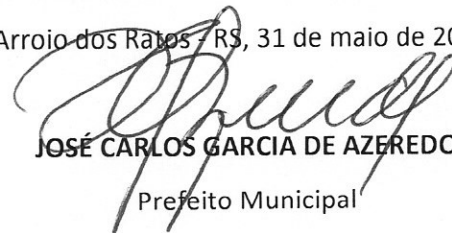
deverão ser aplicados observando o que dispõe o artigo 44 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 7º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Arroio dos Ratos - RS, 31 de maio de 2022.



**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,



**ROZÉLES MADRID DUTRA**

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

---

JUSTIFICATIVA AO PROJETO

Ilmo. Sr.

Vereador Jéslei Salines de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 50/2022, em anexo, o qual *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR, MEDIANTE LEILÃO, FLORESTA EXÓTICA DE EUCALIPTO, LOCALIZADA NA BR-290, KM 155, CERRO DA RAPOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O presente Projeto de Lei busca a autorização legislativa para alienação da floresta exótica de eucalipto indicada no artigo 1º, com área de 3,53 hectares, localizada na BR-290, km 155, localidade do Cerro da Raposa, no Município de Arroio dos Ratos.

A floresta foi previamente avaliada no valor de R\$ 127.187,37 (cento e vinte e sete mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), por Comissão de servidores designada através de Portaria específica, cujo relatório de avaliação segue em anexo.

Outrossim, a alienação será procedida através de leilão, conduzida por leiloeiro oficial ou servidor designado pela Administração Pública, conforme autoriza a Lei de Licitações e, será amplamente divulgado através de edital.

A Administração Municipal está se empenhando em proceder na alienação destes bens através de leilão, concorrência pública, observando em todas as suas fases as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

Os recursos obtidos com a venda dos bens indicados no artigo 1º desta Lei, deverão ser aplicados dentro do que dispõe o artigo 44 da Lei Complementar nº 101/2000, em especial,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

---

para o financiamento de despesa corrente específica do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Arroio dos Ratos.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.

Renovando os votos de estima e consideração,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Arroio dos Ratos - RS, 31 de maio de 2022.

  
**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**

Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS  
RATOS

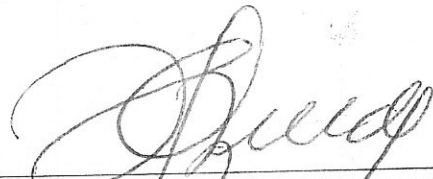
Arroio dos Ratos, 16 de maio de 2022

DO: Gabinete do Prefeito

PARA: Comissão de Avaliação, Portaria 023/2022

Solicito à Comissão avaliação de bem imóvel e floresta exótica de eucalipto de propriedade do município de Arroio dos Ratos para fins de alienação modalidade de leilão/concorrência pública o valor da floresta exótica de eucalipto localizada na BR-290, Km 155, localidade do Cerro da Raposa, com uma extensão de 3,53ha de floresta.

Atenciosamente,



---

**José Carlos Garcia de Azeredo**  
Prefeito Municipal



---

**RELATÓRIO DE INVENTÁRIO FLORESTAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**

*Eucalyptus sp.*

**Dezembro de 2021**



## 1. Descrição geral:

O presente relatório tem o objetivo de descrever a quantificação total de madeira (estoque de madeira em volume metro cúbicos com casca - m<sup>3</sup>cc) de plantio de eucaliptos em duas propriedades da Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, denominado Distrito Industrial e Cerro da Raposa, em Arroio dos Ratos, através de levantamento amostral com medição e processamento dos dados dendrométricos das arvores em pé da floresta.

## 2. Levantamento Amostral:

Foram medidos os seguintes parâmetros das arvores em cada parcela (unidade amostral): diâmetro a altura do peito (DAP) de todas as arvores e altura de 20 % das arvores em cada parcela. O diâmetro foi obtido após conversão da medição do CAP (circunferência a altura do peito) com fita métrica e as alturas com clinômetro florestal. De posse das alturas conhecidas foi ajustada uma equação para estimar as demais alturas em cada parcela.

Neste levantamento foram medidas 8 parcelas (unidades amostrais) com 400 m<sup>2</sup> cada distribuídas aleatoriamente na área de efetivo plantio de 19,68 ha. Para determinação do volume, foi utilizado o fator de forma 0,465 obtido através da cubagem rigorosa de arvores com diâmetro médio do povoamento.

Para apresentação dos resultados foi considerado o seguinte sortimento: madeira para processo (celulose, chapas, lenha e biomassa) com diâmetro até 25 cm e madeira para serraria (toras) com diâmetro superior a 25 cm, com valores demonstrando o volume com casca por unidade de área (ha) e total.

## 3. Resultados do Inventário Florestal

### 3.1- Resumo de áreas

Propriedade	Especie	Área de plantio (ha)	Parcelas
Distrito Industrial	<i>Eucalyptus sp.</i>	16,15	5
Cerro da Raposa	<i>Eucalyptus sp.</i>	3,53	3
<b>Total</b>		<b>19,68</b>	<b>8</b>

### 3.2- Resumo por parcelas (unidades amostrais) em cada propriedade

#### Distrito Industrial

Parcela num	N arv/ha	Diã cm	Alt 20%	Alt 100%	Vol Prc m <sup>3</sup> cc/ha	Vol Ser m <sup>3</sup> cc/ha	Vol Com m <sup>3</sup> cc/ha		
01	1475	16,3	17,4	19,9	25,0	34,97	295,36	17,41	312,77
02	825	23,1	24,2	25,4	28,9	37,99	332,32	101,91	434,23
03	1400	21,7	23,1	23,5	24,8	58,46	537,48	81,82	619,30
04	1175	19,5	21,0	22,5	31,4	40,57	348,74	62,86	411,60
05	600	27,3	28,0	28,5	31,0	36,86	315,52	156,83	472,35
<b>Médias</b>	<b>1095</b>	<b>21,6</b>	<b>22,7</b>	<b>24,0</b>	<b>28,2</b>	<b>41,77</b>	<b>365,88</b>	<b>84,17</b>	<b>450,05</b>



N – número de árvores por ha; Dm - diâmetro médio; Dg - diâmetro basal médio; Hm – altura média; Hd – altura dominar  
 G – área basal; Vol Prc – volume processo < 25 cm de diâmetro; Vol Ser – volume serraria > 25cm de diâmetro; Vol Con  
 volume comercial; m<sup>3</sup>cc – metro cubico com casca

### Cerro da Raposa

Parcela num	N arv/ha	Dm (cm)	Dg (cm)	Hm (m)	Hd (m)	G (m <sup>2</sup> /ha)	Vol Prc (m <sup>3</sup> cc/ha)	Vol Ser (m <sup>3</sup> cc/ha)	Vol Com (m <sup>3</sup> cc/ha)
01	275	39,6	40,4	34,4	35,4	35,21	230,02	351,42	581,43
02	250	35,3	36,2	33,8	38,3	25,79	185,75	232,58	418,34
03	400	38,6	39,7	34,6	36,8	49,61	359,26	465,18	824,44
<b>Médias</b>	<b>308</b>	<b>37,9</b>	<b>38,8</b>	<b>34,3</b>	<b>36,8</b>	<b>36,87</b>	<b>258,34</b>	<b>349,73</b>	<b>608,07</b>

N – número de árvores por ha; Dm - diâmetro médio; Dg - diâmetro basal médio; Hm – altura média; Hd – altura dominant  
 G – área basal; Vol Prc – volume processo < 25 cm de diâmetro; Vol Ser – volume serraria > 25cm de diâmetro; Vol Com  
 volume comercial; m<sup>3</sup>cc – metro cubico com casca

### 3.3- Estatísticas do inventário florestal por propriedade

#### Distrito Industrial

Parâmetros	Média	Desvio Padrão	Intervalo de Confiança		CV %	Erro %
			Limite Inferior	Limite Superior		
Dm (cm)	21,6	16,5	10,0	26,7	19,1	9,6
Hm (m)	24,0	19,9	10,0	27,9	13,4	16,1
G (m <sup>2</sup> /ha)	41,7	29,9	10,0	53,2	22,8	10,2
N (arv/ha)	1095	629	10,0	1560	34,2	3,4
Vol Prc (m <sup>3</sup> cc/ha)	365,8	244,26	10,0	487,50	26,7	8,0
Vol Ser (m <sup>3</sup> cc/ha)	84,1	20,51	10,0	147,81	60,9	17,2
Vol Com (m <sup>3</sup> cc/ha)	450,0	311,62	10,0	588,47	24,7	6,2

CV – coeficiente de variação; Erro – erro amostral

#### Cerro da Raposa

Parâmetros	Média	Desvio Padrão	Intervalo de Confiança		CV %	Erro %
			Limite Inferior	Limite Superior		
Dm (cm)	37,9	32,2	10,0	43,4	5,9	22,1
Hm (m)	34,3	33,2	10,0	35,3	1,2	5,1
G (m <sup>2</sup> /ha)	36,8	7,1	10,0	66,6	32,5	18,8
N (arv/ha)	308	108,7	10,0	507,9	26,1	11,9
Vol Prc (m <sup>3</sup> cc/ha)	258,3	185,7	10,0	359,6	34,0	19,0
Vol Ser (m <sup>3</sup> cc/ha)	349,7	232,5	10,0	465,17	33,2	13,4
Vol Com (m <sup>3</sup> cc/ha)	608,0	418,3	10,0	824,4	33,6	7,8

CV – coeficiente de variação; Erro – erro amostral

### 3.4- Resumo por talhão e propriedade





### Distrito Industrial

Talhão num	Area ha	N	Q	Q	Vol Prc m <sup>3</sup> cc/ha	Vol Ser m <sup>3</sup> cc/ha	Vol Com m <sup>3</sup> cc/ha
1A a E	13,86	1219	20,1	22,8	378,48	66,00	444,48
2	2,29	600	27,3	28,5	315,52	156,83	472,35
*3A a E	4,86	-	-	-	-	-	-
<b>Médias</b>		<b>1095</b>	<b>21,6</b>	<b>24,0</b>	<b>365,88</b>	<b>84,17</b>	<b>450,05</b>

\* talhões de baixo valor comercial – brotação de eucalipto sem condução e sem condição de mensurar

### Cerro da Raposa

Talhão num	Area ha	N	Q	Q	Vol Prc m <sup>3</sup> cc/ha	Vol Ser m <sup>3</sup> cc/ha	Vol Com m <sup>3</sup> cc/ha
1A	3,53	308	37,9	34,3	258,34	349,73	608,07
*1B	1,0	-	-	-	-	-	-
2	0,33	-	-	-	-	-	-
<b>Médias</b>		<b>308</b>	<b>37,9</b>	<b>34,3</b>	<b>258,34</b>	<b>349,73</b>	<b>608,07</b>

\* talhão de baixo valor comercial – mistura de eucalipto e pinus, sem condução ou manejo adequado e sem condição de mensurar

### 3.5- Estoque atual de madeira

Propriedade	Area ha	Vol Prc Tot m <sup>3</sup> cc	Vol Ser Tot m <sup>3</sup> cc	Vol Com Tot m <sup>3</sup> cc
Distrito Industrial	16,15	365,88	84,17	450,05
Cerro da Raposa	3,53	258,34	349,73	608,07
<b>Total</b>	<b>19,68</b>	<b>6.820,90</b>	<b>2.593,90</b>	<b>9.414,80</b>

Vol Prc Tot – volume processo total < 25 cm de diâmetro; Vol Ser Tot – volume serraria total > 25cm de diâmetro; Vol Com To – volume comercial total m<sup>3</sup>cc – metro cubico com casca

### 4. Responsabilidade Técnica (ART registrada nº 11662556):

4.250,00  
67.967,5  
215.600,0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

ART		Dados públicos da ART registrada no CREA-RS	
Situação	Nome do Profissional	Carteira Crea	
11662556	REGISTRADA	RAFAEL AUGUSTO ROSSATO DE ROSSATO	RS126661
Título			
ENGENHEIRO FLORESTAL			
Empresa Executante			
NENHUMA EMPRESA			
Tipo de ART		Motivo	ART Vínculo
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		NORMAL	
Participação Técnica		ART Vínculo	Quantidade
INDIVIDUAL/PRINCIPAL			
Contratante		Proprietário	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS	
Endereço da Obra/Serviço		Cidade / Bairro / UF	
Distrito INDUSTRIAL E CERRO DA RAPOSA - CEP 96740000		Arroio dos Ratos / ZONA RURAL / RS	
Data de início		Data de Pagamento da ART	Data da Baixa
31/08/2021		27/12/2021	!!
Atividades			
Atividade Técnica	Atividade Específica	Descrição do item	Quantidade Unidade
Levantamento	Inventário Florestal		21,20 Hectare
Resumo do Contrato		Descrição do Item	
Atv. Técnica	Especificação		
Fase	% Conclusão Descrição		

Informações obtidas no site do Crea-RS ([www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)), link Sociedade, ART Consulta.

### 5. Registro fotográfico:



FIGURA 1 e 2: Aspecto da floresta de eucalipto no Distrito Industrial com árvores em pé e madeira destinada a serraria (Talhão 1A e 2).

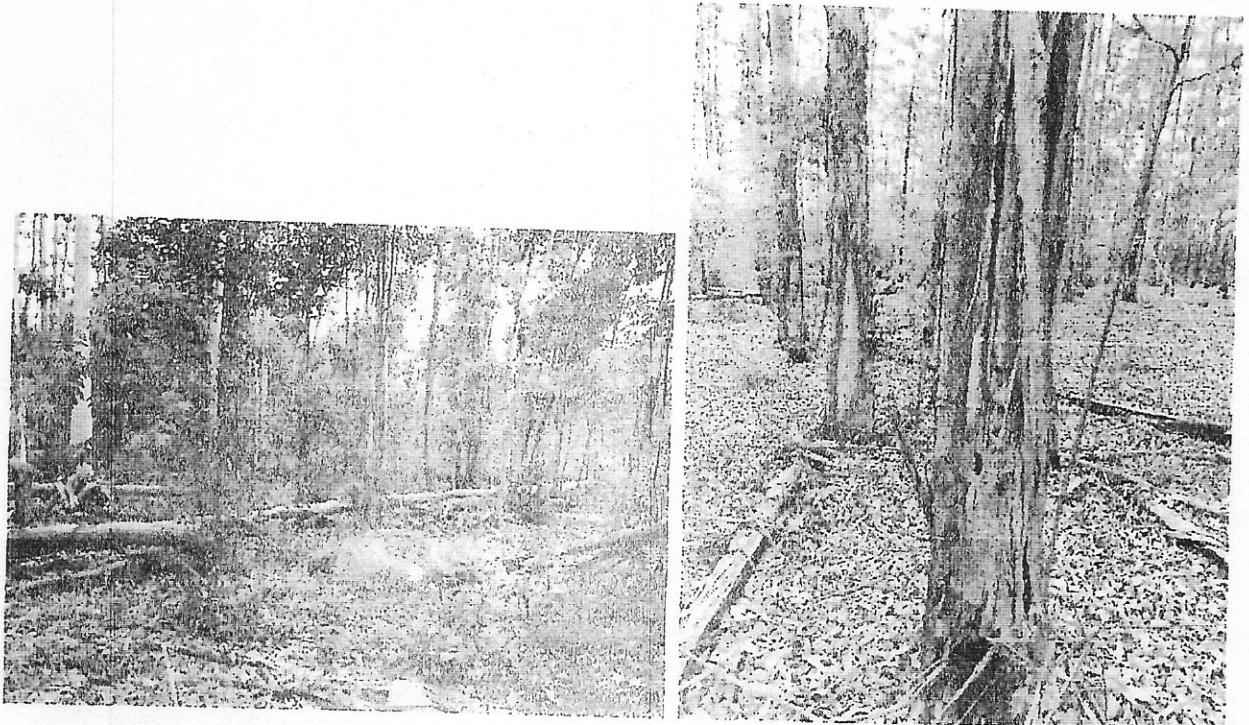


FIGURA 3 e 4: Aspecto da floresta de eucaliptos no Distrito Industrial com arvores tombadas, derrubadas (furto) e queimadas (Talhão 1A e 2).



FIGURA 5 e 6: Aspecto da floresta de eucaliptos no Distrito Industrial com arvores mais finas e brotação sem condução e manejo adequado (Talhão 1A e 3C).



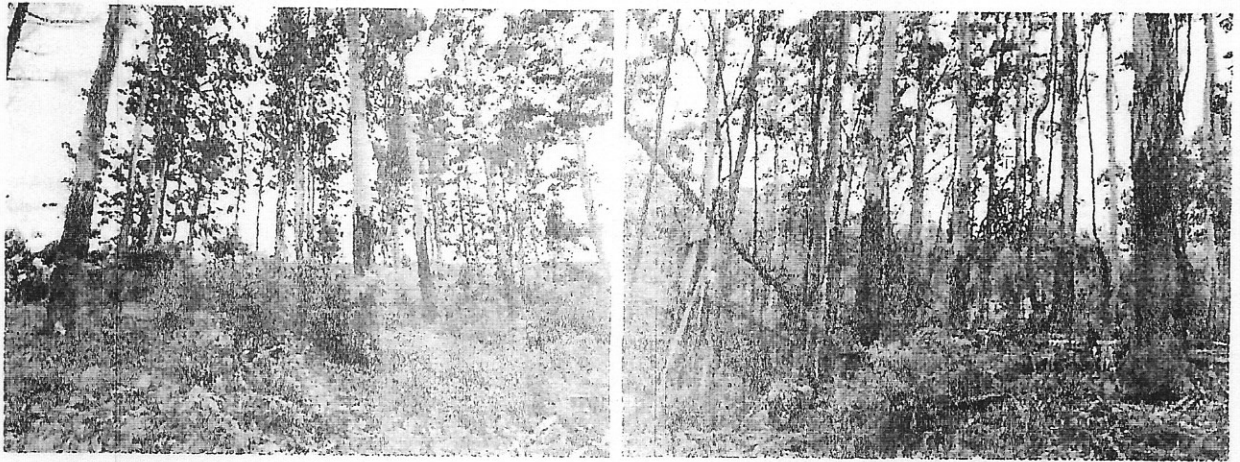


FIGURA 7 e 8: Aspecto da floresta de eucalipto no Cerro da Raposa com arvores em pé e madeira destinada a serraria (Talhão 1A).

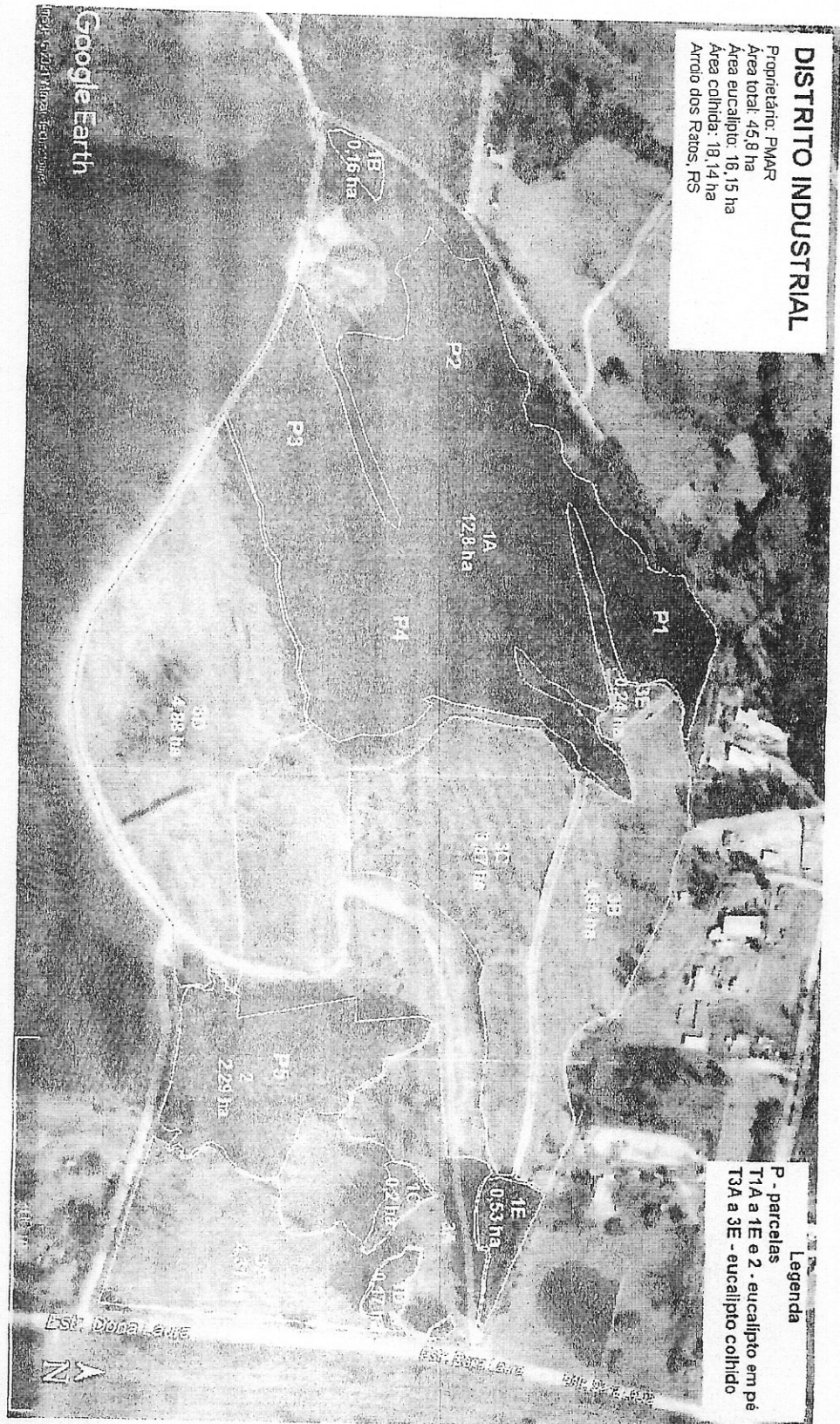


FIGURA 9 e 10: Aspecto da floresta de eucalipto no Cerro da Raposa com área colhida (furto de madeira) e mistura de eucalipto x pinus sem manejo (Talhão 2 e 1B).

*Rafael Augusto Rossato de Rossato*

**Rafael Augusto Rossato de Rossato**  
Eng. Florestal Me. CREA-RS 126661  
CPF 895.260.740-68

Anexos I e II – Croqui geral das áreas de levantamento e talhões (Distrito Industrial e Cerro da Raposa)





# CERRO DA RAPOSA

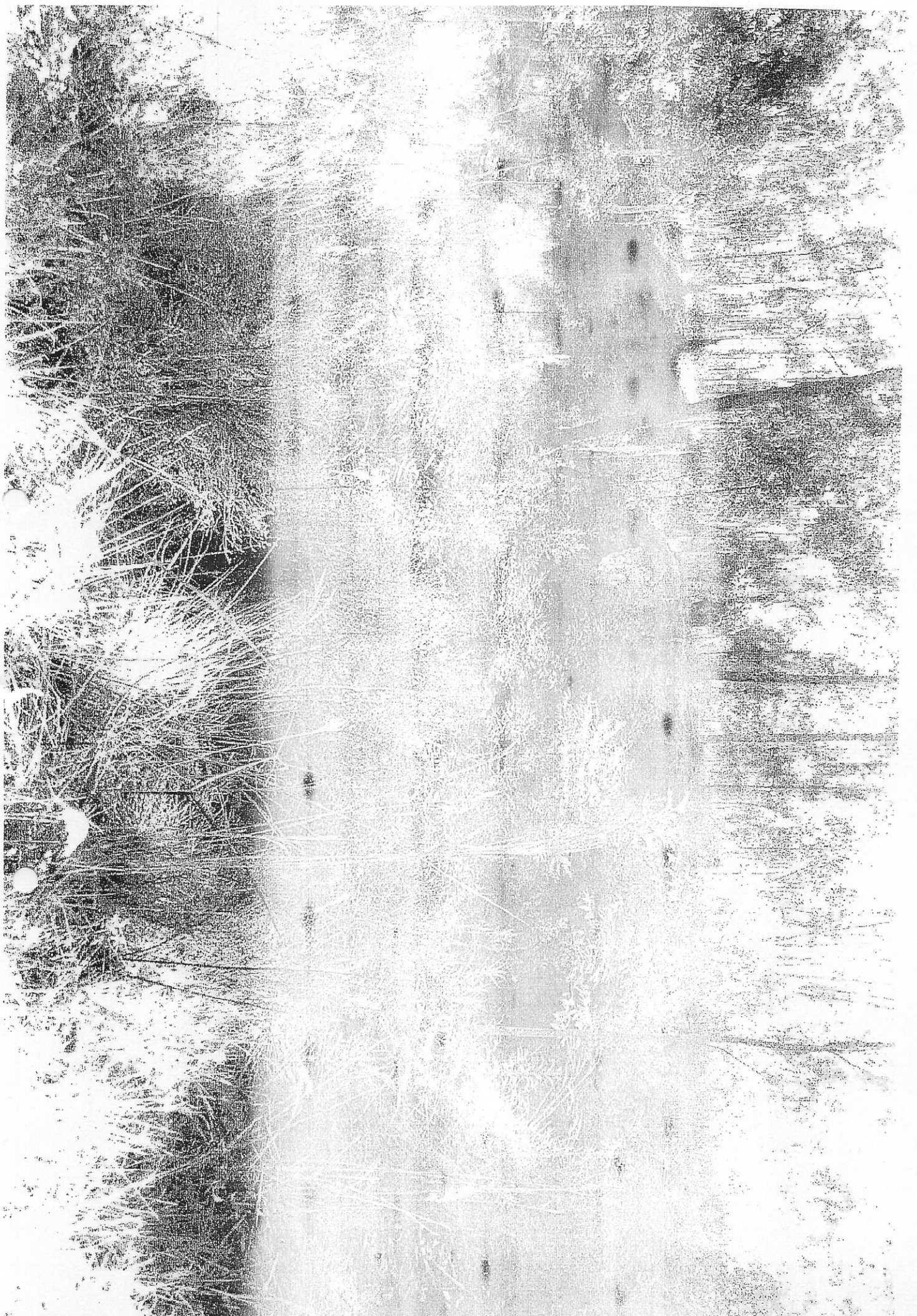
Proprietário: PMAF  
Área total: 6,5 ha  
Área eucalipto: 3,53 ha  
Área pinus x eucalipto: 1,0 ha  
Área colinda: 0,33 ha  
Av. dos Fátos, 105



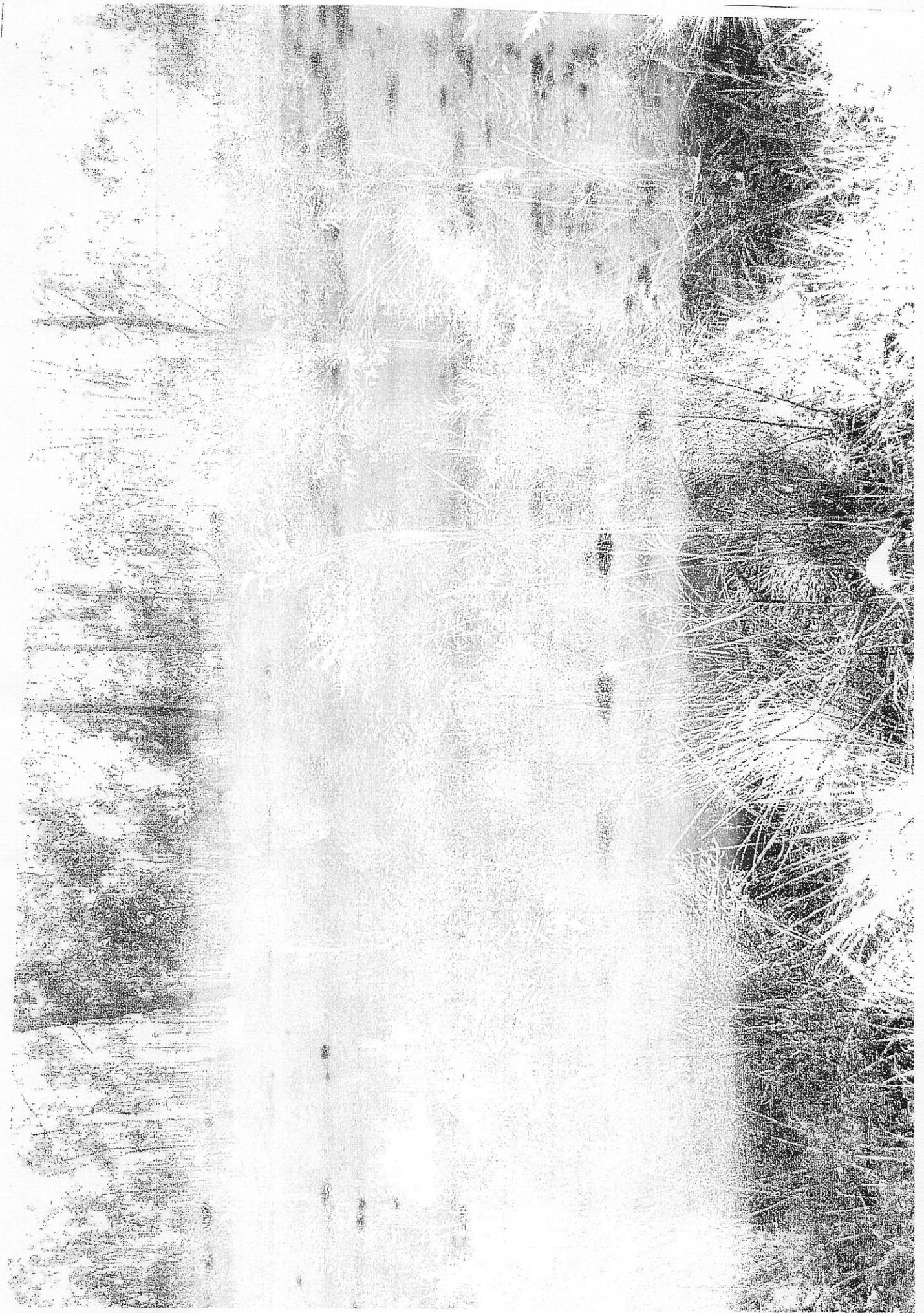
**Legenda**  
P - parcelas  
T1A - eucalipto em pé  
T1B - mistura eucalipto x pinus  
T2 - eucalipto colhido

















ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos  
Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº 023, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL E FLORESTA EXÓTICA DE EUCALIPTO, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, PARA FINS DE ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LEILÃO / CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Avaliação para fins de Leilão/Concorrência Pública, de bem imóvel e floresta exótica de eucalipto localizados na BR-290, km 155, localidade do Cerro da Raposa e de floresta exótica de eucalipto localizado na Estrada Dona Laura, s/nº, expansão do Distrito Industrial (antiga PL), composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Darci dos Santos Freitas	2025	Fiscal
Francieli Maria Marx Kopp	3737	Auditora Fiscal de Tributos Municipais
Mariana Castro dos Santos	3917	Engenheira

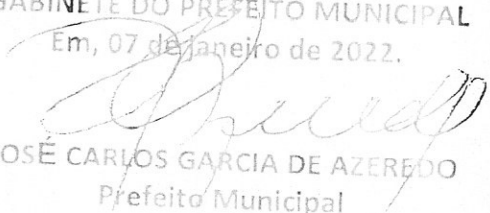
Art. 2º Compete à Comissão vistoriar e avaliar os bens descritos no artigo 1º, elaborando o respectivo Termo de Avaliação, contendo as características, estado de conservação e valor do bem.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentação do Termo de Avaliação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

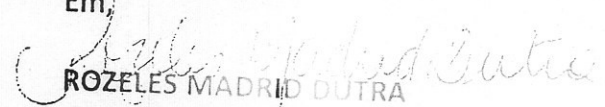
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 07 de janeiro de 2022.

  
JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

  
ROZELES MADRID OUTRA

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS  
RATOS

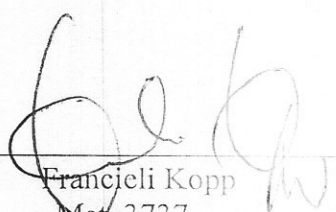
TERMO DE INÍCIO DE AVALIAÇÃO


Conforme solicitação do Sr. Prefeito Municipal para a Comissão de Avaliação de Bem Imóvel e Floresta Exótica de Eucaliptos, de propriedade do Município de Arroio dos Ratos, para fins de Alienação Através de Leilão/Concorrência Pública, designada pela Portaria nº 023/2022, para realização de avaliação de uma área de reflorestamento (mata exótica de eucaliptos), localizada na BR 290, Km 155, na localidade Cerro da Raposa, neste município.

Após o recebimento do relatório de inventário florestal com a anotação de responsabilidade técnica - ART, registrada sob nº 11662556, do Sr. Rafael Augusto Rossato de Rossato, inscrito no CREA nº 126661, e, considerando que esta Comissão não possui capacidade técnica para tal avaliação, resolve encaminhar para 3 (três) empresas atuantes no ramo madeireiro, sediadas em Arroio dos Ratos, através de ofício, definindo o preço final, realizando uma média entre os 3 valores por m<sup>3</sup> da floresta que possui uma área total de 3,53 hectares.

O critério para realizar a avaliação de preço final será o seguinte: valor do m<sup>3</sup> com casca padrão para serraria com diâmetro > 25cm e padrão para processo (celulose, chapas, lenha e biomassa) com diâmetro até 25 cm.

Arroio dos Ratos, 18 de maio de 2022

  
Francieli Kopp  
Mat. 3737

  
Darei dos Santos  
Mat.2025

  
Mariana Castro

Mariana Castro  
Mat.3917





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS  
RATOS

Of. Circ. N.º 02/2022

Arroio dos Ratos, 18 de maio de 2022.

Assunto: *solicitação de avaliação da floresta exótica de eucalipto.*

Prezados,

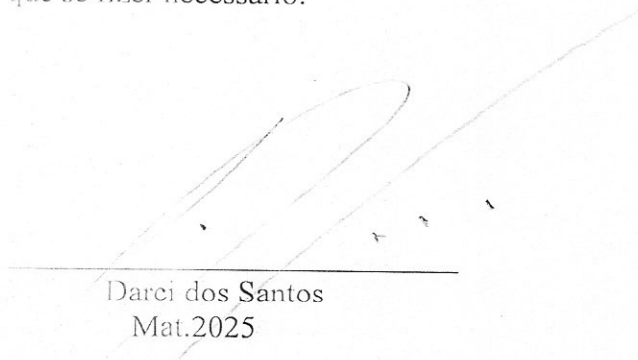
Na oportunidade de cumprimentá-lo, solicitamos, a título informativo, a avaliação da floresta exótica de eucalipto, localizado na BR 290, km 155, localidade Cerro da Raposa, possuindo uma área de 3,53 hectares.

Solicitamos o valor do m<sup>3</sup> com casca padrão para serraria com diâmetro > 25cm e padrão para processo (celulose, chapas, lenha e biomassa) com diâmetro até 25 cm.

No aguardo da sua resposta, a comissão, designada pela portaria N.º023/2022, coloca-se a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
Francieli Kopp  
Mat. 3737

  
Darci dos Santos  
Mat.2025



Mariana Castro  
Mat.3917

Valor da floresta: *R\$ 20.000 menos até 25cm acima.*

Assinatura: *Severino Peres de Almeida*

Data: *23/05/2022* Carimbo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS  
RATOS

Of. Circ. N.º 02/2022

Arroio dos Ratos, 18 de maio de 2022.

Assunto: *solicitação de avaliação da floresta exótica de eucalipto.*

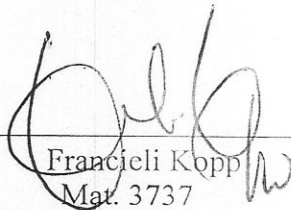
Prezados,

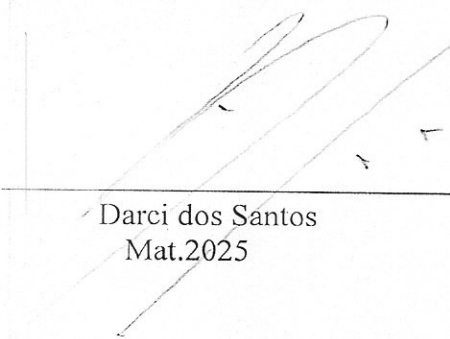
Na oportunidade de cumprimentá-lo, solicitamos, a título informativo, a avaliação da floresta exótica de eucalipto, localizado na BR 290, km 155, localidade Cerro da Raposa, possuindo uma área de 3,53 hectares.

Solicitamos o valor do m<sup>3</sup> com casca padrão para serraria com diâmetro > 25cm e padrão para processo (celulose, chapas, lenha e biomassa) com diâmetro até 25 cm.

No aguardo da sua resposta, a comissão, designada pela portaria N.º023/2022, coloca-se a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
Francieli Kopp  
Mat. 3737

  
Darci dos Santos  
Mat.2025

  
Mariana Castro

Mariana Castro  
Mat.3917

Valor da floresta:

Assinatura:

Data: 26/05/22

Carimbo:

CNPJ 07.225.942/0001-17

Preserva Rio Grande LTDA

Fone: 3656.3616

AV. DAS INDUSTRIAS, 49 - DISTRITO INDUSTRIAL

*mais que 25cm 8000 menor que 25 3000 metro esteri*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS  
RATOS

Of. Circ. N.º 02/2022

Arroio dos Ratos, 18 de maio de 2022.

Assunto: *solicitação de avaliação da floresta exótica de eucalipto.*

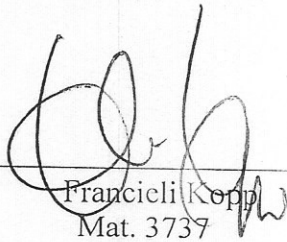
Prezados,

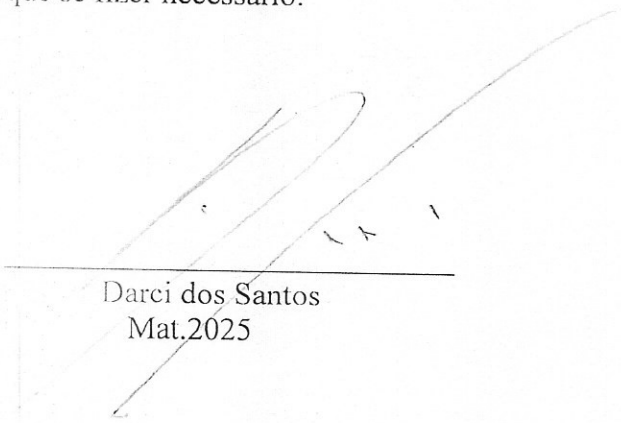
Na oportunidade de cumprimentá-lo, solicitamos, a título informativo, a avaliação da floresta exótica de eucalipto, localizado na BR 290, km 155, localidade Cerro da Raposa, possuindo uma área de 3,53 hectares.

Solicitamos o valor do m<sup>3</sup> com casca padrão para serraria com diâmetro > 25cm e padrão para processo (celulose, chapas, lenha e biomassa) com diâmetro até 25 cm.

No aguardo da sua resposta, a comissão, designada pela portaria N.º023/2022, coloca-se a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

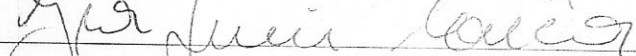
  
Francieli Kopp  
Mat. 3737

  
Darci dos Santos  
Mat.2025

  
Mariana Castro

Mariana Castro  
Mat.3917

Valor da floresta: até 25cm R\$ 25,00/mst e > 25cm R\$ 90,00/mst

Assinatura: 

Data: 23/05/22 Carimbo:

Iva Lenir Corrêa & Cia LTDA  
05.820.093/0001-14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA FAZENDA  
Setor de Fiscalização

TERMO DE AVALIAÇÃO

Conforme termo inicial de avaliação, onde a comissão resolve fazer uma média dos valores entre 3 (três) empresas atuantes no ramo madeireiro, sediadas em Arroio dos Ratos, segue tabela de valores do metro cúbico da lenha conforme ofícios em anexo.

Floresta exótica de eucaliptos – Cerro da Raposa – BR 290 – Km 155			
Empresa	CNPJ	≤ 25cm de diâmetro	>25cm de diâmetro
PRESERVA RIO GRANDE LTDA.	07.225.942/0001-17	R\$ 30,00	R\$ 80,00
IVA LENIR CORREA & CIA. LTDA.	05.820.093/0001-14	R\$ 25,00	R\$ 90,00
ROGÉRIO SCARPARE ALEXANDRE - ME	07.549.941/0001-28	R\$ 25,00	R\$ 80,00

Arroio dos Ratos, 26 de Maio de 2022.

Francieli Kopp  
Mat. 3737

Darci dos Santos  
Mat.2025

Mariana Castro  
Mat.3917





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

TERMO FINAL DE AVALIAÇÃO

Conforme descrito no termo inicial de avaliação da floresta exótica de eucaliptos, localizada na BR 290, Km 155 – Cerro da Raposa, foi realizada uma média de valores entre 3 (três) empresas do ramo madeireiro, sediadas em Arroio dos Ratos, chegando aos seguintes valores das áreas:

Floresta exótica de eucaliptos – BR 290, Km 155 – Cerro da Raposa			
EMPRESA	CNPJ	≤ 25cm de diâmetro	>25cm de diâmetro
PRESERVA RIO GRANDE LTDA.	07.225.942/0001-17	R\$ 30,00	R\$ 80,00
IVA LENIR CORREA & CIA. LTDA.	05.820.093/0001-14	R\$ 25,00	R\$ 90,00
ROGÉRIO SCARPARE ALEXANDRE - ME	07.549.941/0001-28	R\$ 25,00	R\$ 80,00
<b>MÉDIA FINAL DE VALORES POR M³</b>		<b>R\$ 26,66</b>	<b>R\$ 83,33</b>

Média do valor do metro cúbico  $\geq$  25cm de diâmetro – R\$ 83,33

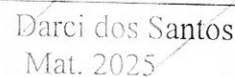
Média do valor do metro cúbico  $<$  25cm de diâmetro – R\$ 26,66

DIMENSÕES	QUANTIDADE M³	VALOR TOTAL R\$
TOTAL M³ $\geq$ 25 cm	1.234,55	R\$ 102.875,05
TOTAL M³ $<$ 25 cm	911,94	R\$ 24.312,32

Considerando os valores apresentados acima, esta comissão conclui que o valor final da floresta exótica de eucalipto, localizada na estrada Dona Laura, neste município, para fins de alienação, através de leilão/concorrência pública, resultou em R\$ 127.187,37 (cento e vinte e sete mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Arroio dos Ratos, 26 de maio de 2022.

  
Francieli Kopp  
Mat. 3737

  
Darci dos Santos  
Mat. 2025

  
Mariana Castro

Mariana Castro  
Mat. 3917